

## EDITAL N.º 108 /2023

--- **Vítor Manuel Dias Proença**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

**TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião extraordinária realizada no dia **20 de setembro de 2023**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Aprovar** as três minutas dos contratos de empréstimo de médio e longo prazo para financiamento da contrapartida Nacional de Operações de Investimento Autárquico aprovadas no âmbito dos programas Operacionais do Portugal 2020, através da Linha BEI PT 2020 – Autarquias, das seguintes obras/empreitadas: -----

Identificação	Código da operação PT 2020	Designação da operação	Montante do financiamento (€)
ID PFIN 5521; ID EMPR 2017	ENTRO-07-2114-FEDER-000133	CONSERVAÇÃO E REABILITAÇÃO DO CASTELO DE ALFAIATES	375 733,21€
ID PFIN 5522; ID EMPR 2018	CENTRO-06-1406-FEDER-000136	Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal – Fase 1	754 549,36
ID PFIN 5524; ID EMPR 2019	CENTRO-02-0853-FEDER-000921	Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação do SMART WORK CENTER do Sabugal – Centro Empresarial	403 4,04

- **Remeter** à Assembleia Municipal a autorização da proposta da celebração de todos os Acordos de Colaboração a estabelecer, no âmbito do Programa/Projeto de Habitação a Custos Acessíveis, entre a Câmara Municipal do Sabugal, a CIM-BSE e o IHRU, IP., bem como todos os procedimentos necessários à sua implementação, nos termos das disposições combinadas constantes na alínea k) do ponto 1 do art. 25.º e alínea m) do ponto 1 do art. 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais. -----

- Sobre a “Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis – prédios urbanos” a que refere a alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), para o ano 2024 a Câmara deliberou: -----

- **Manter** as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos – 0,3 %; -----



- **Aprovar** a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acima mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma: -----

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3	70

- **Submeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----

- **Autorizar** a desafetação de 3.445,46 m2 do domínio público para integração no domínio privado do município, permitindo assim efetivar a cedência de 3.445,46 m2 referentes à atual 'zona verde', necessária para alteração do lote/loteamento, nos termos e com os fundamentos constantes da informação e **submeter** o assunto à Assembleia Municipal. -----

- **Aprovar** a proposta atribuição de medalha de Ouro do Município do Sabugal à Sr.ª Natália Brito Correia Guedes e **submeter** à Assembleia Municipal. -----

- **Aprovar** a proposta de atribuição de medalha de Mérito Cívico do Município de Sabugal ao Sr. Tenente-Coronel Orlindo Pereira e **submeter** à Assembleia Municipal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Vitor Manuel Dias Proença)

